

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1412

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 32/P/2021 (Cessação de funções - Diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro) e **33/P/2021** (Designação em substituição - Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil)
pág. 524 (2)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 32/P/2021

Cessação de funções - Diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa, em virtude da sua designação para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, o regime de substituição da Licenciada Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino, técnica superior (Direito), do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro, da Unidade de Coordenação Territorial, da Câmara Municipal de Lisboa, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 205/P/2018, de 20 de setembro, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1283, de 20 de setembro de 2018.

O presente despacho produz efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2021/02/22.

O Presidente,
(a) *Fernando Medina*

Despacho n.º 33/P/2021

Designação em substituição - Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e tendo em consideração a nota curricular em anexo, designo, em regime de substituição, para o cargo de diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil (Departamento), da Câmara Municipal de Lisboa, a Licenciada Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino, com a categoria de técnica superior (Direito), do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 23 de fevereiro de 2021.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2021/02/22.

O Presidente,
(a) *Fernando Medina*

NOTA CURRICULAR

Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino

1 - **Habilitações Académicas** (resumido):

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa, na vertente de Ciências Jurídicas (1995-2000).

2 - **Experiência profissional** (resumido):

Conclusão do Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados, em março de 2003.

Em outubro de 2002, ingressou na Câmara Municipal de Lisboa, exercendo funções de técnica superior (Jurista) no Departamento de Conservação de Edifícios e Obras Diversas e, a partir de 2005, na Divisão de Difusão de Informação Urbana, do Departamento de Monitorização e Difusão de Informação Urbana, da Direção Municipal de Gestão Urbanística.

De setembro de 2007 a maio de 2011, colaborou, também, com o Gabinete do Vereador com o Pelouro do Urbanismo, designadamente, nos processos de contraordenação da sua competência, tendo ainda sido designada interlocutora do Gabinete para acompanhamento e coordenação de ações e procedimentos a decorrer na Câmara Municipal de variadas entidades externas.

De março a agosto de 2010, exerceu, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Difusão de Informação Urbana.

Em maio de 2011, foi nomeada chefe da Divisão de Contraordenações, do Departamento Jurídico, da Secretaria-Geral, funções que exerceu até junho de 2015.

Em junho de 2015, foi nomeada diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro, da Unidade de Coordenação Territorial, funções que exerceu até à data.

Em março de 2016, foi designada, pelo Despacho n.º 2/UCT/2016, coordenadora do Núcleo de Indemnizações, da Unidade de Coordenação Territorial, funções que, em acumulação, também exerce até à data.

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt